

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.518/2019

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA JOSE DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 07 de julho de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula 852862, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.505.655-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 850.392.929-53, nomeada em 04 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7310/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 11 de julho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 171 mins 120 19  
DE Nº 11. 670  
UMUARAMA, 17 10 2 120 19  
Demis  
DIVISÃO DE ACTS OFICIAIS